



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 157/2019

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Brasil é um país cristão, onde o povo celebra nesta semana o julgamento, paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO, que neste período devemos refletir sobre nossa passagem neste mundo e tendo a Administração Pública a sensibilidade com seus servidores em propiciar este momento de reflexão;

CONSIDERANDO, que no dia 18 de abril do corrente ano é véspera do feriado da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa);

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO**" o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **18 de abril de 2019, Quinta Feira Santa**.

Art. 2º - Os serviços dos setores arrecadadores, saúde, limpeza pública e Equipe de Terraplanagem permanecerão normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de abril de 2019.

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal